

LEI MUNICIPAL Nº 1.807, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

*Denominada da Avenida **MANOEL ROSELI BASTOS LEAL** trecho do perímetro urbano da Vila de São Paulinho.*

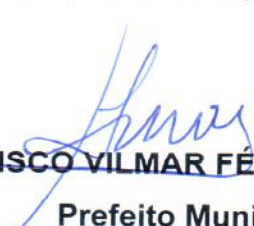
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **MANOEL ROSELI BASTOS LEAL** trecho do perímetro urbano da Vila de São Paulinho, com início nas proximidades do Posto de Saúde e segue às margens da estrada asfáltica até o Balneário Beira Rio, à margem do Rio Trussu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de junho de 2014.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal